
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1095/2010 de 1 de Outubro de 2010

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 2 de Setembro de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 9.730,53 € (nove mil setecentos e trinta euros e cinquenta e três cêntimos), à UMAR – Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres, destinados ao financiamento de despesas inerentes ao desenvolvimento do Projecto "Intervenção Formativa", na área da Violência Doméstica de acordo com o previsto no Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação económica 04.07.01.

2 de Setembro de 2010. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.